



EMENDA ADITIVA Nº 113 /2015
(AUTORIA: DEPUTADA CELINA LEÃO)

Ao Projeto de Lei nº 454/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

Adiciona ao Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Autorizadas sofrerem Acréscimos, no Item II. Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)			
		2016	2017	2018	
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO					
2. PODER EXECUTIVO					
Secretaria de Estado de Educação SEE	18.731	44.954.400	47.202.120	49.662.226	
Lei nº 4.862/2012 - Fixa, em caráter transitório, auxílio à saúde da carreira de Magistério.	Assistência à Educação 18.731	44.954.400	47.202.120	49.562.226	
TOTAL DO ITEM II					
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)					

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender ao que estabelece a Lei nº 4.862/2012, que fixa o Auxílio Saúde para a carreira do Magistério do DF e dá outras providências, estendendo-o à carreira de Assistência à Educação, com vistas à promover melhor qualidade de vida aos servidores desta carreira.

Sala das sessões,

de 2015.


Celina Leão
Deputada Distrital

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PC Nº 454 / 2015
Fls. 598 Rubrica 